



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CIRCULAR GAB/CGE nº 003

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2013.

Para: Ordenadores de Despesas e Coordenadores Contábeis ou Cargo Equivalente.

Assunto: Nota Técnica p/ Prest. Contas – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Considerando que o resultado do exercício não deve ser influenciado por ajustes que pertençam a exercícios anteriores, ou seja, deverão transitar pelo balanço de resultados somente os fatos atribuídos ao respectivo período;

Considerando que como registros em conta contábil de Ajustes de Exercícios Anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes e deverá ser informado em Nota Explicativa acerca dos critérios de reconhecimento de tais registros, como fato relevante, complementar ou suplementar àquelas não suficientemente evidenciadas no corpo das demonstrações contábeis; e

Considerando também que as Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e que contêm informações adicionais em relação à apresentada no corpo dessas demonstrações, aprovamos e divulgamos o modelo de Nota Técnica, com o objetivo de dar subsídios à análise da Prestação de Contas do Governador do Estado do Rio de Janeiro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

A Nota Técnica somente será necessária quando da utilização das contas contábeis abaixo relacionadas, como condição para o registro contábil correspondente, após a autorização da SUGER/CGE.

237210301	= AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
237210303	= CANCELAMENTO DE RPP NAO PRESCRITO
237210305	= INCORPORACAO DE ATIVOS POR ADIANTAMENTO
237210306	= BAIXA DE CONSIGNACOES
237210307	= INCORPORACAO DE CREDITOS A RECEBER
237210311	= AJUSTE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA
237210312	= AJUSTE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA
237210314	= PRECATORIOS JUDICIAIS CANCELADOS
237210315	= CREDITOS TRIBUTARIOS A COMPENSAR
237210316	= REINCORPORACAO DE PRECATORIOS JUDICIAIS
237210317	= BAIXA DE DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS
237210318	= BENS IMOVEIS NAO INCORPORADOS-EX. ANTERIORES
237210319	= CANCELAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAS - RPV
237210320	= AJUSTES DE COTAS FUNDO DE PRIVATIZACAO - CF
237210321	= DESINCORPORACAO DE CREDITOS A RECEBER
237210323	= DESINCORPORACAO DE BENS IMOVEIS
237210324	= DESINCORPORACAO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
237210326	= DESINCORPORACAO DE MATERIAL DE CONSUMO
237210327	= INCORPORACAO DE AJUSTE DE PERDAS DE CREDITO
237210328	= INCORPORACAO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
237210329	= DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS
237210330	= BENS MOVEIS NAO INCORPORADOS-EX. ANTERIORES
237210331	= BENS INTANGIVEIS NAO INCORPOR.- EX. ANTERIOR
237210335	= INCORPORACAO DE DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS
237220301	= AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
237220303	= CANCELAMENTO DE RPP NAO PRESCRITO
237220307	= INCORPORACAO DE CREDITOS A RECEBER
237220309	= INCORPORACAO OBRIGACOES-COMPENSACAO RPPS
237220310	= DESINCORPORACAO DE DIREITOS - PRECATORIOS
237220311	= DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES - PRECATORIOS
237220321	= DESINCORPORACAO DE CREDITOS A RECEBER

Atenciosamente,

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS

Contador-Geral do Estado

Av. Presidente Vargas, nº 670/13º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.071-004

Fones: (21) 2334-4673 – Telefax: 2334-4520

E-mail: cge@sef.rj.gov.br